



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 105/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 248/CGJ/AM e 249/2014-CGJ/AM, esta última que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Despacho de folha 78 nos autos de nº 0205450-95.2014.8.04.0022.

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 062/2015-CGJ/AM - que instaurou o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **IDEMAR PINHEIRO GOMES** (Matrícula nº 146-5), Oficial de Justiça deste Poder - para redesignar os membros integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **AÍRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores **SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA**, **DAN SOUZA AGUIAR**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI**, **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS**, **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH** e **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA**, esta designada para secretariar os trabalhos.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de junho de 2015.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
 Corregedor-Geral de Justiça

0205450-95.2014.8.04.0022
 M3368

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Póras - Telefone: (82) 2129-6678
 CEP: 69060-000 - Manaus/AM
 corregedoria@tjam.jus.br